

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/10/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso

Sim.

Indicar preço: 30,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Preço acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante pagamento a efectuar no acto de apresentação do pedido, em numerário ou cheque.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 31/10/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas):

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 02/11/2006.

Hora: 10.

Lugar: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recursos:**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Santarém — Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado.

Endereço postal:

Praça do Município.

Localidade:

Santarém.

Código postal:

2000-027.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 243304200.

Fax:

+351 243304299.

Correio electrónico:

concursos@cm-santarem.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/09/2006.

O Vice-Presidente, *Ramiro Matos.*

3000215344

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Junta de Freguesia de Santo Aleixo da Restauração	À atenção de Presidente da Junta de Freguesia
Endereço Rua do Juncalinho, sem número	Código postal 7875-175

Localidade/Cidade Santo Aleixo da Restauração	País Portugal
Telefone (351) 285965122	Fax (351) 285965349
Correio electrónico j.f.staleixorest@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☐ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
 Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Projecto de arborização e beneficiação do prédio rústico denominado Baldio de Rabo de Coelho.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços para a execução do projecto de arborização de 115,81 ha de azinhal, beneficiação de 14,99 ha de azinhal jovem de estrutura irregular, beneficiação de 123,60 ha de pinhal manso de estrutura regular e beneficiação de 6700 m de extensão de rede viária, com 3,5 m de largura, no prédio rústico propriedade e sob gestão da Junta de Freguesia de Santo Aleixo da Restauração, denominado Baldio de Rabo de Coelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1 da secção S, sito na freguesia de Santo Aleixo da Restauração, concelho de Moura.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Prédio rústico denominado Baldio de Rabo de Coelho, sito na freguesia de Santo Aleixo da Restauração, concelho de Moura, distrito de Beja.

O local pode ser visitado para efeitos de preparação de proposta através de contacto com a Junta de Freguesia de Santo Aleixo da Restauração.

Código NUTS

PT 184 Alentejo — Baixo Alentejo.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	77.00.00.00.1	
Objectos complementares	77.23.00.00.1	

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A totalidade dos serviços, no valor estimado de 415 536,95 euros, incluindo o período considerado para a consolidação e manutenção inicial dos povoaamentos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário deverá prestar caução, antes da celebração do contrato, no valor de 5% do valor global da adjudicação, com exclusão do IVA, ao abrigo do disposto no artigo 69.º e nos termos do artigos 70.º e 71.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento tem como fonte o Programa AGRO, Medida 3 — Acção 3.1.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária passiva, ou em agrupamento complementar de empresas (ACE), nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, quando, se for caso disso, lhe seja adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Ver programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Ver programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ver programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes devem incluir nos documentos:

Lista dos principais serviços prestados no âmbito das actividades silvícolas, nos últimos três anos, por declaração do concorrente, em áreas com condições semelhantes (morfologia e pedologia dos locais);

Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;

Descrição dos métodos de intervenção técnica adoptados pelo concorrente, para garantia da qualidade da execução;

Indicação do técnico ou técnicos das áreas de silvicultura, engenharia florestal ou engenharia técnica agrícola, afectos à execução dos trabalhos objecto do concurso e respectivos *curricula*, anexando comprovativo das habilitações literárias;

Declaração subscrita pelo(s) técnico(s) responsável(ais), assumindo a responsabilidade pela direcção técnica dos trabalhos para a execução do projecto, comprometendo-se a desempenhar essas funções com proficiência e assiduidade.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* / S - de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

/ de / /

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S - de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

/ de / /

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Garantias de qualidade/boa execução — 70%;

2 Preço total — 20%;

3 Condições de pagamento — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Público n.º 01/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros, IVA não incluído à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque visado no acto da aquisição.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ver programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

21 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora: 11 horas. Local: sala de reuniões da Junta de Freguesia de Santo Aleixo da Restauração.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 O meio de financiamento está enquadrado nos programas plurianuais previstos nas verbas a disponibilizar no âmbito do QCA III, Programa AGRO, Medida 3 — Acção 3.1, Projecto n.º 2005.64.001155.6.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato terá a duração de 1095 dias com decisão de adjudicação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□

 * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

 ** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

 6 de Setembro de 2006. — A Presidente da Junta, *Isabel Sena Vaz Caldeira Balancho*. 1000304654

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA
ANÚNCIO DE CONCURSO

 Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

 NÃO ☒ SIM ☐
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria	À atenção de Divisão de Construção
Endereço Rua da Cooperativa, 2, São Romão, Leiria	Código postal 2410-256
Localidade/Cidade Leiria	País Portugal
Telefone 244817300	Fax 244817301
Correio electrónico geral@smas-leiria.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

 Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

 Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

 Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

 Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

 Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

 NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Execução de novas condutas adutoras para viabilizar o Sistema Regional — Parte A: Conduta Elevatória ao Reservatório de Vale Sepal 2 — Parte B: Conduta Elevatória ao Reservatório de Vale da Fonte — Parte C: Remodelação do Tronco Principal da Distribuição da Zona Baixa da Cidade de Leiria.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e instalação de condutas em tubagem de FFD, DN400 mm, 300 mm, 250 mm e 200 mm, nas extensões de 634 m, 1984 m, 172 m e 880 m, respectivamente; fornecimento e montagem de condutas em PVC PN 10 DN 200 mm, 160 mm, 125 mm, 110 mm e 90 mm, numa extensão total de 232 m; execução de nós de ligação.

 Reposição de 3750,00 m² de pavimentos em betão betuminoso, em camada de regularização, e de 3750,00 m² em camada de desgaste.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lugares da freguesia de Marrazes.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

 Objecto **4****5****2****3****1****3****0****0****-8** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
 principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Empreitada da classe 45.21, categoria 45.21.4 e subcategoria 45.21.41, segundo Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998.

II.1.9) Divisão em lotes

 NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

 um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

 NÃO ☒ SIM ☐
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra, conforme o programa de trabalhos.

Preço base — 570 000 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

 Prazo em dias **1****8****0** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Havendo lugar à adjudicação, a caução a prestar para celebração do contrato é de 5% do preço total do respectivo contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada tem como suporte básico as verbas inscritas em rubrica própria do plano de investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria.

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente num agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesses económicos ou em consórcio externo, em qualquer das circunstâncias em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Remeta-se para os n.ºs 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar o alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso, deve conter: a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos de comprovação de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previsto nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, estes deverão entregar os seguintes documentos: comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza ou dimensão e importância da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato; adequação do equipamento, de ferramenta especial e de outros meios materiais a utilizar na obra, sejam próprios, alugados ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas da obra; adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.